



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Março do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 008/19 – Pregão Presencial n.º 013/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 11 (Onze) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2457 – ano X, página 21; no *site* Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A**, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Mônaco, n.º 630, no bairro Brás, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, S/N, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, no bairro Santa Doroteia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A**, e representada pelo Sr. *Renildo da Silva Neves*, portador do CPF n.º 693.478.836-20; a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Antonio Marcio Vilela*, portador do CPF n.º 310.348.536-00; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, e representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; e a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Douglas Giovani da Silva*, portador do CPF n.º 068.677.756-59.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as empresas licitantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); **002** em R\$ 10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos); **003** em R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos); **004** em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); **005** em R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais); e **006** em R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais).

No **ITEM 002** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** fica desclassificada, pois ofertou produto inferior ao solicitado em Edital, ou seja, apresentou a “extensão em PVC de aproximadamente 1,80 metros” e fora solicitado com “2,10 metros”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que as empresas **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** e **VALE COMERCIAL EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Quanto à “*Documentação para Habilitação*” da empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** verificou-se que a mesma não apresentou o “*Alvará de Licença para Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal – VISA*”, conforme exigência da *Cláusula 9.1, inciso III, alínea “b”*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para o processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor nos **ITENS 003** e **006**, chegando-se ao valor unitário registrado: **003** em R\$ 1,53 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos); e **006** em R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais).

Após a fase de lances dos **ITENS 001, 002, 003, 004** e **006** foram analisadas as amostras ofertadas pelos licitantes vencedores. Para o **ITEM 005** foi solicitado pelas responsáveis do setor da Saúde presentes na sessão, o prazo de 02 (Dois) dias úteis para melhor análise da amostra apresentada pela licitante vencedora. Diante do ocorrido, Pregoeira abre o prazo de 02 (Dois) dias úteis para análise da amostra do **ITEM 005**.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; a *Sra. Lucilena Cezario da Silva*, Enfermeira; a *Sra. Grazielle Aparecida de Oliveira*, Técnica de Enfermagem; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 20 (Vinte) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 11h30 (Onze Horas e Trinta Minutos).

\_\_\_\_\_  
Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

---

Sra. Gilmará Apda. Peixoto Gonçalves  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

---

Sr. Renildo da Silva Neves  
Licitante participante

---

Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Servidora Municipal

---

Sr. Antonio Marcio Vilela  
Licitante participante

---

Sra. Lucilena Cezario da Silva  
Servidora Municipal

---

Sr. Leonardo Tadeu Balbino  
Licitante participante

---

Sra. Grazielle Aparecida de Oliveira  
Servidora Municipal

---

Sr. Douglas Giovani da Silva  
Licitante participante